



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 004/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 173/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica com a locação de sistema de alarme nos Cartórios Eleitorais de Bom Retiro, Tubarão e Campo Erê, registramos na presente Apostila:

Valores mensais reajustados a partir de 1º de dezembro de 2011:

a) R\$ 641,86 (seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), relativamente ao Cartório Eleitoral de Bom Retiro – item 1.1.1;

b) R\$ 398,57 (trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), relativamente ao Cartório Eleitoral de Tubarão – item 1.1.2;

c) R\$ 641,86 (seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), relativamente ao Cartório Eleitoral de Campo Erê – item 1.1.3.

Percentual de reajuste: 6,6408743%.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2012.

Vilson Raimundo Rezzadori
Secretário de Administração e Orçamento Substituto